



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO 25/2023

Ensino Médio Regular, Técnico Integrado e Subsequente

O Grupo Auxiliar de Recursos Humanos da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da seleção de estagiários, nos termos do Edital nº 23/2023.

Estão sendo convocados para a próxima etapa do processo seletivo os três candidatos melhores classificados pela média acadêmica e aprovados pela análise curricular, conforme previsto no item 7.1, do Edital nº 23/2023.

A Unidade demandante entrará em contato com os candidatos classificados por meio do telefone indicado no formulário de inscrição.

Lista de Classificação

CLASSIFICADOS NÍVEL MÉDIO REGULAR	
CANDIDATO(A)	UNIDADE POLICIAL
EDUARDO HENRIQUE GUERINI	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
GABRIELLY DA SILVA ANDRADE	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
ESTEPHANI CRISTINE SILVA	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
GIOVANNA MARCONSSIN DOS SANTOS	DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ECONOMIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
WILLIAM DOS SANTOS BROCANELLO COELHO	DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ECONOMIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
ANA CLARA TERCENIO CAVANHE	DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGAS
KAMILLY FLORES SILVA	DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGAS
EMILLY RIBEIRO ROIEKE	DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGAS
CLASSIFICADOS NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL INTEGRADO	
CANDIDATO(A)	UNIDADE POLICIAL
GUSTAVO RIBEIRO DO ROSARIO	13.º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL

PCPR



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICADOS NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE	
CANDIDATO(A)	UNIDADE POLICIAL
RAYSSA MARIANY DA SILVA TEODORIO	DELEGACIA DE PROTEÇÃO À MULHER DA CAPITAL

Informa-se que os demais candidatos que não cumpriram todos os requisitos do Edital nº 23/2023 foram **DECLASSIFICADOS** porque se enquadraram em algumas das situações abaixo:

1. Estudantes com idade menor que 16 (dezesesseis) anos;
2. Estudantes que informaram unidades que não possuíam vagas em aberto de acordo com o Edital 21/2023;
3. Estudante que enviaram documentos que não estavam sendo solicitados no edital (ex: declaração de matrícula, documentos sem notas);
4. Envio de certificado de conclusão de ensino médio;
5. Estudantes que estão cursando nível superior mas se inscreveram em vagas de nível médio e/ou técnico.
6. Estudantes que estão cursando o último ano do ensino médio ou técnico, uma vez que se torna inviável a sua contratação, pois de acordo com o Decreto Estadual nº 5283/2020, a duração do estágio não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou seja, 182 dias, por se tratar de contrato inicial.

Curitiba, 16 de outubro de 2023.

Daniele de Oliveira Serigheli Costa,
Delegada de Polícia
Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

PCPR